



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## COMUNICADO Nº 1/COL - CGAB/IFRO, DE 05 DE ABRIL DE 2021

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio do Departamento de Assistência ao Educando e Coordenação de Assistência Social, considerando a Resolução nº 23/REIT-CONSUP/IFRO de 26 de Março de 2018, torna pública a **NOTA COMPLEMENTAR REFERENTE AO NÚMERO DE BOLSAS** do Edital nº 3/2021/COL-CGAB/IFRO, de 24 de fevereiro de 2021, que versa sobre a seleção de alunos para a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Auxílio à Permanência (PROAP), destinados aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Informamos que, considerando a demanda de estudantes aptos ao recebimento do Auxílio PROAP- Programa de Auxílio À Permanência, a solicitação e parecer favorável da Direção Geral e Diretoria de Planejamento do *Campus*, serão disponibilizadas um total de 213 bolsas do PROAP para a todos os estudantes com as inscrições DEFERIDAS neste programa.

Assim sendo, todos os estudantes com as inscrições DEFERIDAS deverão realizar o envio do termo de compromisso e dados bancários de acordo com o cronograma do Edital e as orientações repassadas pelo Departamento de Assistência ao Educando.



Documento assinado eletronicamente por **João Gouveia Coelho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/04/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1220178** e o código CRC **75831A6D**.